



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº 201/2026

PROTOCOLADO

Em: 23/01/26, às: 11:00

Marcelle Casia
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 07/2026

A VEREADORA ABAIXO ASSINADA, com assento nesta Casa, no efetivo exercício de seu mandato, em conformidade com o artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, traz para conhecimento da Edilidade, e posterior encaminhamento ao destinatário, a presente **INDICAÇÃO**:

- Indica ao Poder Executivo Municipal que promova, com a máxima urgência, a retomada imediata do pagamento do adicional de insalubridade aos atendentes de creche vinculados à rede municipal de ensino, benefício este que foi suspenso no mês de janeiro de 2026, garantindo assim, a manutenção de um direito trabalhista já consolidado.

Os atendentes de creche exercem funções essenciais no ambiente escolar, frequentemente expostos à condições de trabalho que ensejam o recebimento do adicional de insalubridade, conforme previsto na legislação aplicável, normas internas e acordos sindicais/contratuais pertinentes.

A suspensão do referido pagamento impacta diretamente a remuneração dos servidores e gera insegurança jurídica e social.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 29 de janeiro de 2026.

VER^a: MARCELE CASIA CAZAROTTO – PDT

| | |
|--|----------------------|
| ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO | |
| Sala das Sessões: | <u>103 / 02 / 26</u> |
| Presidente: | <u>[Assinatura]</u> |
| Secretário: | <u>[Assinatura]</u> |